



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032/2022



“Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ações no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.845/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.847/2021, e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ações no Plano Plurianual 2022/2025, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.845/2021**, conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, Anexo III – Metas das Ações e Programas, estabelecida pela Lei Municipal nº **1.847/2021**, conforme Anexo II da presente Lei.

Art. 3º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento para o exercício de 2022, estabelecido pela Lei Municipal nº **1.851/2021**, de 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde e R\$ 97.635,85 (noventa e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para realização de obras de reforma ou de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde-UBS.

Art. 4º. - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais, de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação da receita do FMS da Rede Bem Cuidar RS-PE, conforme Portarias SES Nº395/2022, 397/2022 e 214/22.

Art. 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

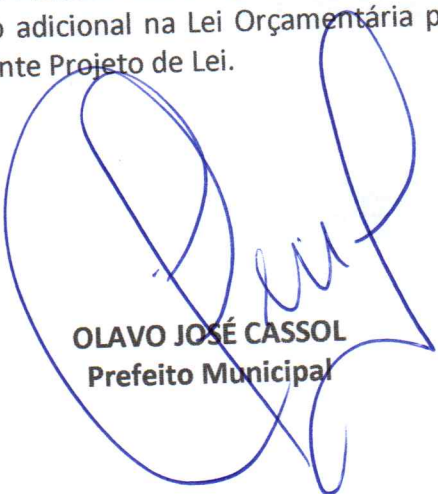
Nobres Edis:

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que inclui ação no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, bem como solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando a aquisição de equipamentos odontológicos para uso pelas Equipes de Saúde Bucal e realizar obras de reforma ou de reforma e ampliação de Unidades Básicas de Saúde-UBS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Construindo um Novo Tempo

Considerando a necessidade de qualificar as Unidades Básicas de Saúde participantes da Rede Bem Cuidar, com vistas à melhoria do cuidado à saúde da população e para inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a abertura de crédito adicional na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, solicitamos apreciar o presente Projeto de Lei.



OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal